EMENDA IMPOSITIVA 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM N°62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA** A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **MUNICÍPIO** DE CORUMBÁ/MS, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO** DE **2026,** E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1° Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros

Informações Técnicas	Esta Transferência de Recursos, visa atender a Associação do Centro Equoterapia Odilza Miranda de Barros, foi fundada em 20 de Abril de 2007 em Corumbá – MS, registrada como Entidade Jurídica em 30/01/2008 sob o n° 666, CNPJ – 10.172.577/0001-34 E-mail centroequoodilzamiba@yahoo.com.br, localizado na rua Gonçalves Dias n°2100 – bairro Aeroporto. Serão adquiridos materiais essenciais para o bom funcionamento dos trabalhos realizados pelos profissionais e também pelos pacientes que frequentam a Associação que funciona em dois períodos diários.
Justificativa	A Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, com duração indeterminada e com título de utilidade pública Municipal e Estadual, com o objetivo de atender gratuitamente crianças e adolescentes com deficiência, usando o cavalo como instrumento de trabalho nas áreas da saúde, educação e equitação. Hoje a associação atende 63 crianças semanalmente em dois períodos e conta com uma infraestrutura adequada para atender 192 crianças e adolescente com deficiências diversas, com o intuito de reabilita e melhorar sua qualidade de vida, resgatando assim sua autoestima. Os atendimentos são contínuos e os benefícios alcançados pela equoterapia são inúmeros e são reconhecidos pelo CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.
Valor da Emenda	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Descrição	08- Botas /galochas 300 – camisetas/uniforme (vários tamanhos)

DOC: 1766153741

	01 – notebook dell i7 (para edição)
Indicacão da classificacão funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 3.3.50.00 TRANFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE FONTE DE RECURSO 1.500.0000.000

Artigo 2° Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINSTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R$ 3.321.795,14

Artigo 3°-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)